



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 26
Rubrica _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA/PMDB

AO SETOR CONTÁBIL,

Tendo em vista a autorização para abertura de processo administrativo para contratação dos serviços de Capacitação para Formação Prática para Agente de Contratação pela nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, e recebimento de proposta comercial pela empresa interessada. Favor informar a classificação orçamentária e financeira dos recursos deste processo.

Duque Bacelar/MA, 12 de janeiro de 2024

ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DESPACHO DA CONTABILIDADE

FLS. Nº 27

rubrica _____

**Ao Sr.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
Nesta**

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação para Formação Prática para Agente de Contratação pela nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021.

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2024

02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

Elemento de Despesas:

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

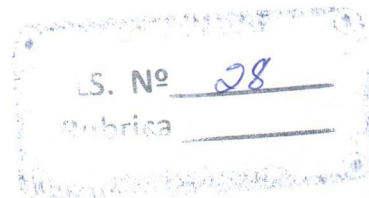
Duque Bacelar/MA, 12 de janeiro de 2024



Contador



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA/PMDB

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo identificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Duque Bacelar (Ma), 15 de janeiro de 2024

ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura